



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.806/2023

Concede licença luto ao servidor **EDNO ALVES MOREIRA**.

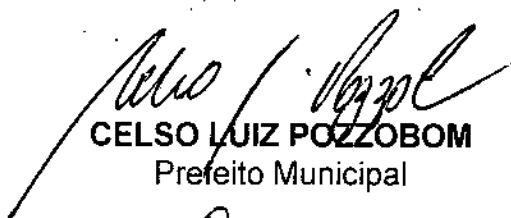
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **EDNO ALVES MOREIRA**, matrícula 997091, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.047.140-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 051.630.009-18, nomeada em 12 de dezembro de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos licença luto por 8 (oito) dias no período de 28 de agosto de 2023 à 04 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 Novembro 120 23
DE N.º 12.821
UJUARAMA 06 1 09 20 23
Dmíd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS